



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 237, 05 de Dezembro de 2025

Aprova norma interna que regulamenta a utilização e controle dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel no Crea-DF e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a norma que disciplina a utilização do sistema de telefonia móvel no Crea-DF.

Art. 2º Revogar a Portaria AD nº 081/2021, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br